



DECRETO N.º 1.823/2003

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 785/2002, de 18 de dezembro de 2002.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
004.131.0059.2007 – Comunicação Social	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
07.00 – SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviários	
026.782.0187.2052 – Manutenção da Malha Viária Municipal	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 15.000,00
07.00 – SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.04 – Departamento de Serviços Urbanos	
015.452.0140.2057 – Manutenção Serviços de Limpeza Pública	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
Total da Suplementação	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



07.00 – SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.02 – Departamento de Obras
026.782.0187.1005 – Pavimentação Poliédrica
4000000000-00 - Despesas de Capital
4400000000-00 - Investimentos
4490000000-00 - Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

07.00 – SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.04 – Departamento de Serviços Urbanos
015.452.0138.2055 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins
3000000000-00 - Despesas Correntes
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes
3390000000-00 - Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

08.00 – SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO
08.04 – Departamento de Fomento a Industria e Comercio
023.691.0182.2077 – Apoio a Promoções Comerciais
3000000000-00 - Despesas Correntes
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes
3390000000-00 - Aplicações Diretas R\$ 1.000,00

08.00 – SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO
08.04 – Departamento de Fomento a Industria e Comercio
026.782.0187.2078 – Manutenção da Pedreira Municipal
3000000000-00 - Despesas Correntes
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes
3390000000-00 - Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL
09.03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente
008.243.0065.2088 – Impl.Manut.Oficinas Profissionalizantes
3000000000-00 - Despesas Correntes
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes
3390000000-00 - Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

Total da Redução R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de setembro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças